



Estado de Pernambuco
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Igaraci

C.N.P.J.: 11.464.385/0001-64
Rua Benedito Perazzo

**Demonstrativo de Balanço
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante**

ENCERRAMENTO/2023

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO TORRES MARTINS
Acesse em: https://etc.tee.pe.gov.br/epm/validador/validar_documento.asp?documento=594455921125399866f8167998121e

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO PASSIVO	35,00	393.714,72	356.223,83	0,00	0,00	0,00	37.525,89
RESTOS A PAGAR	0,00	37.490,89	0,00	0,00	0,00	0,00	37.490,89
Restos a Pagar	0,00	37.490,89	0,00	0,00	0,00	0,00	37.490,89
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	37.490,89	0,00	0,00	0,00	0,00	37.490,89
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	41.738,00	41.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	41.738,00	41.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÃO SEGURO VEICULAR	0,00	41.738,00	41.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNACOES	35,00	314.485,83	314.485,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Inss	35,00	94.507,88	94.507,88	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	35,00	94.507,88	94.507,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Previdência Própria	0,00	8.803,51	8.803,51	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNPREVI	0,00	8.803,51	8.803,51	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Ir	0,00	62.976,90	62.976,90	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF - EXTRA	0,00	62.976,90	62.976,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Pensões Alimenticias	0,00	21.168,00	21.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	21.168,00	21.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos	0,00	127.029,54	127.029,54	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO SICOOB	0,00	23.440,62	23.440,62	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO - CEF	0,00	103.588,92	103.588,92	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE							37.525,89

Lucenildo Vinícios Silvino dos Santos
Contador CRC-PE 025.835/O

FRANCISCO TORRES MARTINS
Presidente da Câmara



Demonstração da Dívida Flutuante
Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64

a) Informações gerais:

Nome da entidade: Câmara Municipal de Iguaracy – PE
CNPJ: 11.464.385/0001-64
Domicílio da entidade: Rua: Benedito Perazo, 13 – Centro – Iguaracy/PE, CEP: 56.840-000
Natureza Jurídica: A Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 "Órgão Público do Poder Legislativo" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Sua fonte financeira deriva da transferência de duodécimo pelo governo municipal, realizadas de forma mensal até o dia 20, conforme estabelece o artigo nº 168 da Constituição Federal.
Dados do gestor: Francisco Torres Martins CPF: 256.890.294-91 Cargo: Vereador Presidente Período da gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Lucenildo Vinicius Silvino Santos Contador CRC-PE 025835/O
Abrangência de entidades na consolidação das demonstrações contábeis Esta demonstração contábil abrange única e exclusivamente as informações individuais da Câmara Municipal de Iguaracy – PE.

b) Resumo das políticas contábeis significativas:

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Esta demonstração contábil foi elaborada de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizada pela Portaria STN nº 877/2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8ª edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP – Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação dos Demonstrativos Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE: O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 216, de 06 de dezembro de 2023. Foi utilizado o modelo analítico para esta demonstração contábil que atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: 1) O



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO TORRES MARTINS, LUCENILDO VINICIUS SILVA DOS SANTOS
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c45a4e83-21fc-4399-a6df-b16f981211e

somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados, do balanço orçamentário, confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante e na Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício. 2) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício. 3) Há consistência nos Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial, com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante. 4) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual, exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. 5) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual, exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

Bases de mensuração utilizadas:

O demonstrativo foi elaborado de forma sintética conforme determina o Anexo XXV da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023. O regime utilizado para os registros nesta demonstração contábil foi o de competência conforme NBCASP.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamento pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

Restos a pagar processados e não processados:

Os restos a pagar processados e não processados inscritos do exercício de 2023 totalizaram R\$ 37.490,89. Não houve mudança em relação ao exercício de 2022. O total de restos a pagar processados e não processados para o exercício de 2023 é R\$ 37.490,89

Depósitos e consignações:

Os depósitos e consignações inscritos foram de R\$ 393.714,72 e baixados de R\$ 356.223,83 do exercício de 2023. Não houve alteração em relação ao exercício de 2022. O saldo do exercício anterior foi de R\$ 35,00 e o saldo para o exercício financeiro seguinte, ou seja, de 2024, foi de R\$ 37.525,89.

Os depósitos e consignações foram detalhados da seguinte forma:

Títulos	Inscrição	Baixa (Pagamento)
Câmara – Consignações	127.029,54	127.029,54
Câmara – INSS (RGPS)	94.507,88	94.507,88
Câmara - IRRF	62.976,90	62.976,90
Câmara - Pensão	21.168,00	21.168,00
Câmara – Funprevi	8.803,51	8.803,51
Câmara – Seguro	41.738,00	41.738,00
Câmara - Restos	37.490,89	



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO TORRES MARTINS, LUCENILDO VINICIUS SILVINO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c45a4e83-21fe-4399-46df-b16f6998f21fe

d) Outras informações relevantes:

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissão e erros de registros neste demonstrativo.

e) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste demonstrativo, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao § 4º do art. 1º da Portaria STN nº 548/2015.

Francisco Torres Martins

Presidente

CPF: 256.890.294-91

Lucenildo Vinicius Silvino dos Santos

Contador

CRC 25.835/O